

## Guia do Consórcio de Imóvel Itaú

Preencha todos os formulários necessários para o faturamento\* de forma legível e na sua totalidade, utilizando como base as orientações abaixo. Você encontrará neste Guia todos os detalhes dos documentos solicitados. As informações prestadas nos formulários serão analisadas pela Itaú Administradora de Consórcio Ltda.

\*Sujeito a Avaliação de Crédito

### Documentos

#### Comprovação do estado civil dos Compradores e Vendedores Pessoa Física

- Apresentar cópia simples dos documentos abaixo:
  - **Solteiros:** não há documento a ser entregue;
  - **Conviventes (união estável):** está dispensada a apresentação dos documentos, caso os conviventes sejam solteiros;
  - **Viúvo:** certidão de casamento com a averbação do óbito ou a própria certidão de óbito acompanhada da certidão de casamento;
  - **Separado ou divorciado:** certidão de casamento com a averbação da separação ou divórcio;
    - **Casado:** Certidão de casamento;
    - **Pacto antenupcial**, conforme abaixo:
      - Casamentos realizados **antes de 26/12/77** sob o regime de comunhão parcial de bens ou separação de bens;
      - Casamentos realizados **a partir de 26/12/77** sob o regime de comunhão universal ou separação de bens;

#### CASO EXCEPCIONAL:

- **Casamentos realizados no exterior:**
  - Casamento realizado no exterior **entre brasileiros ou entre brasileiro e estrangeiro:** apresentar certidão de casamento registrada no Cartório de Registro de Civil de Pessoas Naturais.
  - Casamento realizado no exterior **entre estrangeiros:** apresentar certidão de casamento registrada no Consulado Brasileiro do país onde ocorreu a cerimônia, traduzida por tradutor juramentado e, posteriormente, registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

#### Compradores e Vendedores Pessoa Jurídica

Contrato Social ou Estatuto Social

- Se Sociedade Anônima: cópia simples do Estatuto Social e consolidações ou alterações e da Ata de eleição da atual diretoria, com carimbo de registro na Junta Comercial;
- Se Sociedade Ltda.: Cópia simples do Contrato Social e consolidações ou alterações, com carimbo de registro na Junta Comercial;

O Consórcio Itaú irá consultar:

- Certidão Negativa de Débitos: emitida pelo INSS
- Certidão Conjunta de Débitos: Relativos a Tributos Federais

Em caso de indisponibilidade dessas certidões pela internet, elas serão solicitadas ao vendedor

#### Imóvel

Imóvel urbano

#### Certidão original atualizada da matrícula do imóvel com certidão de ônus reais e pessoais reipersecutórios

- Documento que deve ser solicitado no Cartório de Registro de Imóveis, em que o imóvel está registrado. Este documento possui validade de 30 dias da data da sua emissão.
- Ocorrendo a necessidade de solicitação de novos documentos pendentes e vencendo a validade da matrícula do imóvel, uma nova matrícula deverá ser apresentada.

### **Cópia simples do carnê ou folha de rosto de IPTU do exercício vigente**

- Devem constar no documento a metragem do imóvel, seu endereço, valor venal e nº de contribuição/ inscrição fiscal.

#### **Recomendação:**

O Itaú não solicita comprovante de débitos condominiais para efeito de financiamento imobiliário. Recomendamos, porém, que você verifique a existência de eventuais débitos condominiais, por meio de declaração assinada pelo síndico ou administrador (com firma reconhecida), acompanhada da cópia autenticada da ata que o elegeu.

#### **Imóvel Rural**

### **Matrícula original atualizada do imóvel com certidão de ônus reais e pessoais reipersecutórios**

- Documento que deve ser solicitado no Cartório de Registro de Imóveis, em que o imóvel está registrado. Este documento possui validade de 30 dias da data da sua emissão.
- Ocorrendo a necessidade de solicitação de novos documentos pendentes e vencendo a validade da matrícula do imóvel, uma nova matrícula deverá ser apresentada.

### **Cópia Simples do Imposto Territorial Rural (I.T.R)**

- Apresentar pagamentos dos últimos 5 anos. Neste documento deve constar a identificação do imóvel e as metragens

### **Cópia Simples do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)**

- Atentar para data de validade deste documento.

**Atenção:** O Consórcio Itaú não realiza processos de aquisição de imóveis em regime de ocupação, não aceita imóveis de madeira e nem imóveis a ser adquiridos entre pessoas com grau de parentesco até o 4º grau.

## Formulários

### Compradores Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Todos os campos dos formulários devem ser preenchidos e o formulário deve ser assinado por todos os compradores.

#### Anexo 1 – Ficha de Atualização de Dados Cadastrais dos Compradores

- **Dados Cadastrais do 1º e 2º Comprador**

- No campo *Estado Civil*, se assinalado “união estável” ou “casado” no formulário, será necessário o preenchimento dos dados do cônjuge/companheiro, na qualidade de 2º comprador;
- Comprador Estrangeiro: anexar RNE com visto permanente, dentro do prazo de validade e CPF, ainda que provisório.

- **Devedores Solidários**

Devedor Solidário assume a responsabilidade de forma expressa da obrigação, no caso de inadimplência de pagamento.

Para consorciados Pessoa Física correntista ou não, poderá ser solicitado devedor solidário durante o processo.

Para consorciados Pessoa Jurídica correntista ou não a apresentação de devedor solidário é obrigatória.

Pessoa Jurídica: Será aceito como devedor solidário, os sócios da empresa, desde que o contrato social permita.

- **Percentual de Aquisição do Imóvel**

Quando os compradores forem conviventes, casados sob regime de separação de bens ou quando não forem casados entre si, devem preencher o campo com os respectivos percentuais de aquisição do imóvel de cada um.

- **Pagamento de Despesas Cartorárias e ITBI (Imposto sobre transmissão de Bens de Imóveis)**

Toda compra de imóvel exige o pagamento do ITBI e o Registro do Contrato.

Se houver diferença do valor da carta de crédito e o valor pago pelo Consórcio Itaú, esse valor poderá ser utilizado para reembolso das despesas de ITBI e Registro de Contrato, limitado a 10% do valor da carta de crédito, por meio de depósito em sua conta corrente.

Observação: O reembolso somente será efetuado quando a diferença for igual ou superior ao valor integral das despesas acima descritas. Não será feito reembolso parcial destas despesas.

Informe-se a respeito dos valores que irá pagar:

- ITBI: Deve ser pago junto à Prefeitura Municipal, após a assinatura do contrato. A Prefeitura emite uma guia com o valor do ITBI.
  - O prazo para o pagamento do ITBI, contado a partir da assinatura do contrato, varia entre as cidades. Informe-se na Prefeitura para evitar a cobrança de multa.
- Registro de Contrato: No Cartório de Registro de Imóveis competente você consulta o valor das despesas.

- **Dados do Faturamento**

Os valores informados nos campos dos Dados do Faturamento serão transcritos para o seu contrato. Preencha essas informações, com base nas condições que foram aprovadas na sua carta de crédito.

#### Valores atribuídos ao imóvel considerados para o faturamento

Existem dois valores atribuídos ao imóvel considerados para o faturamento:

- Valor de Venda e Compra: Informado pelo cliente;
- Valor de Avaliação: Apurado pela Administradora de Consórcio, na avaliação do imóvel. **(não preencher esse campo no formulário. Ele será preenchido pela Administradora.)**

O Valor Venal do Imóvel não é utilizado para fins de faturamento.

- **Tarifas do processo de aquisição do imóvel**

Compreendem a avaliação do imóvel dado em garantia, análise jurídica/FGTS, análise de crédito realizada por equipe especializada e análise dos aspectos legais da operação de venda e compra.

O valor da Tarifa pode ser conhecido na Tabela de Tarifas vigente, disponível no [www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br) ou em qualquer agência do Itaú.

- **Declaração dos Compradores - INSS**

Informar se você é ou não empregador autônomo ou produtor rural vinculado ao INSS.

Essa informação é importante para o preenchimento do contrato e exigida pelo Registro de Imóveis. Caso o comprador ou cônjuge se declare vinculado ao INSS, como empregador, autônomo ou produtor rural, este deverá apresentar a certidão negativa de débitos do INSS.

### Anexo 2A - Vendedores Pessoas Físicas

- Preencha todos os campos e confira se todos os vendedores assinaram o formulário;
- Todos os atuais proprietários do imóvel, conforme matrícula deverá preencher o formulário, na qualidade de vendedor.
- Veja como o cônjuge/companheiro do vendedor deve aparecer no formulário:

Situação do casamento/união estável	Cônjuge/companheiro: aquisição do imóvel anteriormente ao casamento	Cônjuge/companheiro: aquisição do imóvel durante o casamento/ união
Se forem casados sob comunhão universal	Vendedor	Vendedor
Se forem casados sob comunhão parcial	Cônjuge	Vendedor
Convivem (união estável)	Companheiro	Vendedor ou Companheiro
Se forem casados, sob separação total (convencional)	Cônjuge	Cônjuge
Se forem casados, sob separação obrigatória (legal)	Cônjuge	Vendedor

**Importante:** No caso de mais de dois vendedores, devem imprimir a quantidade de vias necessárias para preenchimento.

- **Declaração dos Vendedores – INSS:** caso qualquer dos vendedores ou cônjuges se declare vinculado ao INSS, como empregador, autônomo ou produtor rural, este deverá apresentar a certidão negativa de débitos do INSS.
- **Imóvel com financiamento vigente em outra instituição - Interviente Quitante:** Quando o imóvel, objeto do faturamento, estiver alienado ou hipotecado a um terceiro, passará a ser alienado a Itaú Administradora de Consórcio:
  - Neste caso, deverá ser informado ao Consórcio Itaú o contato desse terceiro, preenchendo no formulário o campo **Dados do Interviente Quitante**.
  - O terceiro deverá assinar o contrato, liberando a garantia sobre o imóvel, mediante o recebimento do valor que lhe é devido, a ser pago pelo Consórcio Itaú.
- **Crédito do valor da Carta de Crédito e do FGTS (se utilizado):** Havendo mais de um vendedor, se algum não for receber os recursos em sua conta, não será necessário preencher o campo abaixo. No caso de mais uma conta, a soma dos percentuais indicados deverá totalizar 100%.

**Importante:** No caso de mais de dois vendedores, deverá ser impresso a quantidade de vias necessárias para preenchimento.

## Anexo 2B - Vendedores Pessoa Jurídica

### Contrato Social ou Estatuto Social

Providenciar o documento, conforme situação abaixo:

#### Se Sociedade Anônima:

- Cópia simples do Estatuto Social e consolidações ou alterações com carimbo de registro na Junta Comercial; e
- Cópia simples da Ata de eleição da atual diretoria, com carimbo de registro na Junta Comercial.

#### Se Sociedade Ltda.:

- Cópia simples do Contrato Social e consolidações ou alterações, com carimbo de registro na Junta Comercial.

### Formulário dos Vendedores Pessoa Jurídica

Todos os vendedores devem preencher os campos com seus dados e os representantes informados deverão assinar o formulário, no campo correspondente.

No caso de mais de um vendedor, imprimir o número de Formulário dos Vendedores necessário para preenchimento de todos.

**Imóvel com financiamento vigente em outra instituição - Interveniente Quitante:** Este processo ocorre quando o imóvel, objeto do faturamento, estiver alienado ou hipotecado a um terceiro e passará a ser alienado pela Itaú Administradora de Consórcio Ltda.

Neste caso o terceiro deverá assinar o contrato, liberando a garantia sobre o imóvel, mediante o recebimento do valor que lhe é devido, a ser pago pelo Consórcio Itaú. Devendo informar ao Consórcio Itaú o contato desse terceiro, preenchendo no formulário o campo **Dados do Interveniente Quitante**, para que o contrato possa ser preenchido adequadamente.

- **Crédito do valor da Carta de Crédito e do FGTS (se utilizado):** Havendo mais de um vendedor deverão ser preenchidos os campos com os dados de cada titularidade, bem como seus respectivos percentuais referentes aos valores a serem depositados, sendo que a soma dos percentuais indicados deverão totalizar 100%.

### Procurador

Na hipótese de o contrato ser assinado por um representante do comprador ou do vendedor, apresentar procuração, formalizada por instrumento público, contendo os seguintes poderes:

#### Se procurador do comprador:

“comprar/adquirir o imóvel (descrição do imóvel), praticar todos os atos necessários para efetuar a operação, tais como, estabelecer condições e preços, constituir gravames, inclusive, alienar fiduciariamente em garantia do financiamento concedido para a aquisição do imóvel, assinar instrumentos particulares de venda e compra contratar financiamento imobiliário”;

#### Se procurador do vendedor:

“vender o imóvel (descrição do imóvel), praticar todos os atos necessários para efetuar a operação, tais como, estabelecer condições e preços, transmitir o domínio, direitos e ações, receber e dar quitação, assinar instrumento particular de venda e compra”.

### Casos Especiais:

- **Procuração lavrada no exterior:** apresentar procuração, por instrumento público, consularizada no Consulado Brasileiro do país onde foi lavrada, traduzida por tradutor juramentado e, posteriormente, registrada em Cartório de Títulos e Documentos. Se a procuração foi lavrada no exterior, em consulado brasileiro, ficam dispensados a tradução juramentada e o registro em Cartório de Títulos e Documentos.
- **Procuração concedida à pessoa jurídica:** apresentar os seguintes documentos:
  - Contrato/estatuto social da empresa;
  - Últimas alterações/consolidações contratuais; e
  - Ata de assembléia de eleição da atual diretoria. Caso o contrato seja assinado por procuradores da empresa, apresentar substabelecimento, outorgando a essas pessoas (desde que não haja proibição na procuração) o direito de assinar o contrato.

### Anexo 3 – Formulário de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada ao FGTS

- Preencha todos os campos e se certifique de que o comprador assinou o formulário;
- Caso o 2º comprador também for utilizar os recursos do FGTS, deverá preencher outro formulário com suas informações.
- Atente-se em responder todas as perguntas, para que seja analisado pela Caixa Econômica Federal.
- O campo para assinatura do Agente financeiro será assinado pelo representante do Banco quando recebido todos os formulários e documentos necessários para a análise.

#### Solicitação de Resgate em FMP – Fundo Mútuo de Privatização

- O cliente deverá solicitar a liberação do recurso junto à instituição financeira em que foi realizada a aplicação. Após a liberação do recurso, o consorciado deverá solicitar o extrato do FGTS constando o desbloqueio do valor para que o Consórcio Itaú possa requisitar o saque junto à Caixa Econômica Federal.

#### Principais Condições de uso do FGTS:

No Consórcio Itaú você pode utilizar seu FGTS para pagamento do lance ofertado e como complemento para compra do imóvel residencial. Após a compra é possível amortizar e quitar seu consórcio, conforme legislação vigente.

#### Compradores

- Não podem ser proprietários, usufrutuários, promitentes compradores, cessionários ou possuir participação superior a 40% de imóvel residencial concluído ou em construção, localizado no município onde pretende efetuar a compra ou no mesmo município do exercício de sua ocupação principal, incluídos os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana e no município de sua atual residência;
- Não ter financiamento imobiliário ativo em qualquer parte do território nacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.

#### Imóvel

- Que não tenha sido utilizado recurso do FGTS na compra deste imóvel nos últimos 03 (três) anos;
- Ser de uso residencial urbano;
- Destinar-se à moradia dos próprios compradores;
- Estar localizado no município onde os compradores exerçam sua ocupação principal ou comprove moradia há pelo menos 1 ano;
- O valor de avaliação ou o valor de compra e venda do imóvel não pode ser superior a R\$500mil.

O Conselho Curador do FGTS exige os documentos abaixo para análise da utilização do FGTS e liberação dos recursos.

#### • Extrato original e atualizado do FGTS:

- Este extrato é emitido nas agências da Caixa Econômica Federal e contempla todas as contas cadastradas. Não é válido documento emitido no caixa eletrônico, pela internet ou por extrato enviado pelo correio.

#### • Cópia simples do Comprovante de Residência

- Contas de luz, água, telefone, gás, imposto de renda e cartão de crédito.

#### • Cópia simples da Carteira de Trabalho ou declaração do sindicato (se trabalhador avulso)

- Cópia simples das folhas em que conste: nº e série, estado civil, contrato de trabalho atual e de todas as empresas correspondentes e suas respectivas contas utilizadas (até comprovarem mínimo de 3 anos de contribuição ao FGTS).

#### • Cópia simples da Certidão atualizada da Matrícula dos imóveis que pertencem ou pertenceram aos compradores

- Caso algum dos compradores possua imóvel em seu nome em sua última Declaração de Imposto de Renda, deverá encaminhar ao Itaú a Matrícula comprovando a transmissão da propriedade do referido imóvel. No caso de terrenos, este documento deve conter a informação de que não há construções no local. A Matrícula pode ser retirada no Serviço de Registro de Imóveis competente.

- **Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda do último exercício com o protocolo de entrega.**

- Caso a última declaração apresentada seja a retificadora, deverão ser apresentadas a declaração original e a(s) declaração(ões) retificadora(s).
- No caso de compradores casados/conviventes, apresentar também a cópia simples do Imposto de Renda do cônjuge, independentemente da utilização do FGTS. Caso o cliente seja isento, deverá enviar cópia simples do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF que pode ser solicitado no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Caso o cônjuge/convivente for isento, apresentar cópia da Declaração de Isenção de Imposto de Renda acompanhada da seguinte declaração, assinada e com reconhecimento de firma:

“Declaro para os devidos fins que eu,....., portador(a) do RG nº ..... e CPF nº ....., não sou:

- Detentor(a) de financiamento, ativo, concedido no âmbito do SFH em qualquer parte do País; ou/e

- Proprietário (a), usufrutuário(a), promitente comprador (a) ou cessionário (a) de imóvel(is), residencial(is), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de minha residência”

#### **Anexo 4 – Formulário de Opção de Compra e Venda do Imóvel**

- Compradores, vendedores e seus respectivos procuradores deverão preencher os campos desse formulário e assinar.
- Caso existam mais de dois vendedores, imprimir a quantidade de vias necessárias para que todos os vendedores forneçam as informações necessárias.

## Espólio, Interdito ou Menor

- **Espólio, Interdito ou Menor**

**Espólio:** bem de pessoa falecida, ainda não partilhado.

**Interdito:** vendedor, por determinação judicial, não responde por seus atos.

**Menor:** vendedor com idade inferior a 18 anos.

### Cópia simples do Alvará Judicial

Quando os **Vendedores Pessoa Física** se enquadrarem na situação, devem solicitar os documentos relacionados.

- Apresentar cópia simples somente em casos de espólio, interdito ou menor.
- Esse documento deverá ser solicitado ao advogado responsável pela ação de arrolamento/inventário, interdição ou autorização para venda de bens.
- Neste documento deverá constar autorização para a venda do imóvel.

- **Imóvel sob o Regime de Aforamento**

Essa informação poderá ser verificada na matrícula do imóvel ou por meio da Certidão de Situação Enfitêutica, adquirida pelo site [www.spu.gov.br](http://www.spu.gov.br).

- Quando o proprietário do imóvel for a União, apresentar a certidão autorizativa de transferência – CAT, emitida pela Secretária de Patrimônio da União e o comprovante de pagamento do laudêmio;
- Nos demais casos, apresentar autorização emitida pelo proprietário do domínio direto, que pode ser: família imperial (companhia imobiliária de Petrópolis), Igreja (Arquidioceses ou Irmandades), Prefeitura ou outros, conforme identificado na matrícula do imóvel e o comprovante de pagamento do laudêmio;
- O Itaú não financia imóvel sob o regime de ocupação.

- **Imóvel com financiamento vigente em outra instituição - Interveniente Quitante**

Quando o imóvel, objeto do faturamento, estiver alienado ou hipotecado a um terceiro, este deverá assinar o contrato, liberando a garantia sobre o imóvel, mediante o recebimento do valor que lhe é devido, a ser pago pelo Itaú Administradora de Consórcio Ltda.

Nesse caso, deverá ser informado o contato desse terceiro, para que possa preencher o contrato de financiamento adequadamente e a autorização abaixo para que a Administradora realize a operação.

“Autorizo realizar a operação de pagamento da carta de crédito no valor de R\$ \_\_\_\_\_, do grupo XXX e cota XXX, quitando assim o saldo devedor do vendedor \_\_\_\_\_ referente a garantia de alienação fiduciária do imóvel situado em \_\_\_\_\_ junto a instituição financeira \_\_\_\_\_. Autorizo ainda que os recursos tramitem pela conta da Administradora para posterior pagamento da instituição cedente.”

## Informações Importantes:

- Durante a análise do novo processo de faturamento poderão ser solicitados documentos adicionais.
- Quando se tratar de vendedor pessoa jurídica, a Itaú Administradora de Consórcio Ltda. irá consultar a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal. Em caso de indisponibilidade da consulta dessas certidões ou verificação de seu vencimento, estas serão solicitadas ao cliente.

## Telefones Úteis do Consórcio

Central de atendimento do Consórcio Itaú 4004.4828 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800.970.4828 para demais regiões. O horário de atendimento é das 9h às 18h em dias úteis.

SAC Itaú para dúvidas, reclamações e sugestões 0800 728 0728 (todos os dias, 24h).

Ouvidoria Corporativa, se não ficar satisfeito com a solução apresentada, 0800 570 0011 (em dias úteis, 9h às 18h)

Caixa Postal Ouvidoria 67600, CEP 03162-971. Deficientes Auditivos: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Importante: fica facultado à Administradora o direito de solicitar documentos adicionais, caso necessário, para conclusão da análise do processo e registro da propriedade e garantia junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

## Lista de Verificação (check list)

O Itaú entende que a compra de seu imóvel é um momento muito importante na sua vida e, por isso, traz as melhores soluções em Consórcio de Imóvel para ajudar você a dar mais um passo nessa importante conquista.

Com a sua carta contemplada e o imóvel definido, basta enviar os documentos e preencher os formulários relacionados abaixo para iniciar o seu processo.

Segue lista de documentos para seu controle e posterior envio ao Consórcio Itaú.

### Documentos

#### 1. Compradores e Vendedores Pessoa Física

- 1.1. Cópia simples do comprovante de estado civil (para solteiros e união estável, o documento está dispensado)

#### 2. Compradores e Vendedores Pessoa Jurídica

- 2.1. Se Sociedade Anônima: cópia simples do Estatuto Social e alterações ou consolidações e da Ata de eleição da atual diretoria, com carimbo de registro na Junta Comercial.
- 2.2. Se Sociedade LTDA.: cópia simples do Contrato Social e alterações ou consolidada e com carimbo de registro na Junta Comercial.

#### 3. Imóvel

- 3.1. Matrícula original atualizada do imóvel com certidão de ônus reais e pessoais reipersecutórios
- 3.2. Cópia simples do carnê de IPTU vigente

##### 3.3. Imóvel Rural

- 3.3.1. Imposto Territorial Rural (I.T.R)
- 3.3.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)

### Formulários

#### 1. Compradores Pessoa Física e Jurídica

- 1.1. Formulário Anexo 1 – Ficha de atualização de dados Cadastrais dos Compradores

#### 2. Vendedores Pessoa Física e Jurídica

- 2.1. Formulário Anexo 2 A – Ficha de Dados Cadastrais de Pessoa Física
- 2.2. Formulário Anexo 2 B – Ficha de Dados Cadastrais de Pessoa Jurídica

Você pode utilizar os recursos do seu fundo de garantia para pagamento do lance dado na contemplação. Para isso, por exigência da Caixa Econômica Federal, também serão necessários os documentos e formulários abaixo. Confira as condições para o uso do fundo no **Guia do Consórcio de Imóvel Itaú**.

### FGTS

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Extrato original e atualizado do FGTS   | <input type="checkbox"/> 5. Cópia simples Declaração do Imposto de Renda do último Exercício acompanhada do protocolo de entrega. |
| <input type="checkbox"/> 2. Cópia simples do Comprovante de Residência  | <input type="checkbox"/> 6. Formulário Anexo 3 – Autorização para Movimentação de Conta Vinculada ao FGTS – Aquisição de Moradia  |
| <input type="checkbox"/> 3. Cópia simples da Carteira de Trabalho   |   |
| <input type="checkbox"/> 4. Cópia simples da Certidão atualizada da Matrícula dos imóveis que pertencem ou pertenceram aos compradores. |   |

Algumas situações exigem o envio de outros documentos. Verifique se um dos itens listados abaixo se aplica ao seu caso:

Importante: fica facultado à Administradora o direito de solicitar documentos adicionais, caso necessário, para conclusão da análise do processo e registro da propriedade e garantia junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

## Situações Especiais

### 1. Procurador

- 1.1. Procuração por instrumento público

### 2. Espólio, Interdito ou Menor

- 2.1. Cópia simples do Alvará Judicial

### 3. Imóvel sob o regime de aforamento

- 3.1. Imóvel da União – Certidão autorizativa de Transferência
- 3.2. Imóvel Particular – autorização do senhorio direto para alienação do imóvel e comprovante de pagamento do laudêmio

### 4. Imóvel alienado ou hipotecado a outro Banco

- 4.1. Preencher o campo “Interveniente Quitante” no formulário 2A ou 2B.

### 5. Devedor Solidário

- 5.1 Preencher o campo “Dados do Devedor Solidário no formulário 1. (se necessário)

## Informação Importante

Preencha os formulários abaixo e envie com os documentos solicitados de uma só vez via SEDEX, junto com esta **Lista de Verificação** para:

Recorte o endereço abaixo e cole no destinatário do Sedex:

**Consórcio Itaú de Imóveis**  
**Formalização de Contratos**  
**Caixa Postal: 381**  
**CEP: 01031-970 São Paulo/SP**



## Formulário Anexo 1 – Ficha de Atualização de Dados Cadastrais dos Compradores

Todos os compradores devem preencher os campos com seus dados pessoais e assinar o formulário.  
Se o 1º comprador for casado (sob comunhão universal ou parcial de bens) ou conviver em união estável, seu cônjuge/companheiro deverá preencher este formulário na qualidade de 2º comprador.

**Preencha o campo do e-mail e receba informações do andamento do seu processo.**

### Dados do 1º Comprador

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( )Divorciado ou Separado Judicialmente ( )Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Filiação (nome do Pai/nome da Mãe): /			
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:	Tel. residencial:	Tel. comercial:	Tel. celular/contato:
<b>Endereço residencial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço comercial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço para correspondência completo</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

### Dados do 2º Comprador

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( )Divorciado ou Separado Judicialmente ( )Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Filiação (nome do Pai/nome da Mãe): /			
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:	Tel. residencial:	Tel. comercial:	Tel. celular/contato:
<b>Endereço residencial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço comercial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço para correspondência completo</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

**Dados do Devedor Solidário (se houver)**

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( ) Divorciado ou Separado Judicialmente ( ) Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Filiação (nome do Pai/nome da Mãe): /			
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:		Tel. residencial:	Tel. comercial:
Tel. celular/contato:			
<b>Endereço residencial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço comercial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço para correspondência completo</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

Caso devedor solidário seja casado ou viver em união estável. O cônjuge ou companheiro (a) deverá preencher também os dados abaixo:

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( ) Divorciado ou Separado Judicialmente ( ) Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Filiação (nome do Pai/nome da Mãe): /			
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:		Tel. residencial:	Tel. comercial:
Tel. celular/contato:			
<b>Endereço comercial completo:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>Endereço para correspondência completo</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

### Dados do Comprador PJ

Razão Social:		Nome Fantasia:	
CNPJ	Data da Constituição da empresa / /	NIRE (Nº Cadastro na Junta Comercial):	
Atividade Principal:		Faturamento médio mensal dos últimos 12 meses: R\$	
Endereço Sede:		nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado ao valor mensal de R\$	Endereço de correspondência é igual ao endereço principal? ( ) Sim ( ) Não. Se Não preencha o endereço abaixo:		
Endereço para Correspondência:		nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Melhor telefone para contato:	Telefone 2:	Telefone 3:	
Email:		Nome do Contato:	
Dados Bancários			
Banco:	Agência:	Conta/DAC:	Data Abertura: / /

### Sócios:

Percentual (%) controle	Nome:	CPF/CNPJ

### Importante:

Para consorciados Pessoas Jurídicas, serão aceitos como devedor solidário os sócios da empresa. Desde que o contrato social permita.

### Dados do Faturamento

Preencha os campos a seguir, de acordo com os dados informados no Aviso de Contemplação

1. Preço do imóvel	R\$
2. Valor a ser pago com recursos próprios para a compra do Imóvel	R\$
3. Valor a ser pago com FGTS no lance (caso exista)	R\$
4. Valor da carta de crédito liberada*	R\$
5. Valor de Avaliação do Imóvel (não preencher)	R\$

\* Verificar valor de acordo com o informado no Aviso de Contemplação

### Percentual de Aquisição do Imóvel

Informe o percentual de aquisição do imóvel por cada um dos compradores: 1º Comprador: \_\_\_\_\_% 2º Comprador: \_\_\_\_\_%

\*Quando os compradores forem casados sob o regime de comunhão parcial ou universal de bens, será considerado o percentual de 50% do imóvel para cada um.

### Reembolso de ITBI e Despesas Cartorárias

O Consórcio Itaú permite que você use até 10% do valor da carta de crédito para pagamento das despesas com registro do contrato em cartório e o ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (5% do valor de avaliação do imóvel).

Deseja utilizar deste recurso?

( ) Sim. Neste caso, você será reembolsado após a apresentação do Contrato Registrado.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

( ) Não.

### Sobra de Faturamento

Caso o valor de crédito, com rendimentos financeiros, for superior ao valor do imóvel faturado, selecione opção abaixo para crédito da diferença.

( ) Reduzir a quantidade de parcelas na ordem inversa (prazo do contrato)

( ) Reduzir o valor das parcelas mensais.

( ) Crédito em conta corrente (Exclusivo para cotas quitadas)

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

### Autorização para Acionamento das Taxas de Aquisição

Autorizo o débito das taxas, na conta descrita no quadro **Dados do 1º Comprador**

( ) sim ( ) não

Obs.: para não correntista, será encaminhado boleto para o local de correspondência.

### Declaração dos Compradores - INSS

**É vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS como empregador, autônomo ou produtor rural?**

• Comprador 1 ( ) Sim ( ) Não Cônjuge/companheiro Comprador 1 ( ) Sim ( ) Não

• Comprador 2 ( ) Sim ( ) Não Cônjuge/companheiro Comprador 2 ( ) Sim ( ) Não

### Declaração

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas acima expressam a realidade e podem ser comprovadas por documentação hábil, caso assim solicitado, principalmente no que se refere ao meu estado civil. Declaro ainda que as informações contidas na minha certidão de casamento permanecem válidas e inalteradas (quando for o caso).

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Ass. 1º Comprador

\_\_\_\_\_  
Ass. 2º Comprador

## Formulário Anexo 2A – Ficha de Dados Cadastrais dos Vendedores Pessoas Físicas

Todos os vendedores devem preencher os campos com seus dados pessoais e assinar. No caso de mais de dois vendedores, imprimir o número de vias necessário para preenchimento de todos. Em caso de dúvidas, consulte o **Guia do Consórcio de Imóvel Itaú** para preenchimento dos dados do cônjuge.

**Se for o caso:** quando o vendedor for casado ou conviver em união estável, os respectivos cônjuges e companheiros deverão preencher o formulário 2A como sendo um vendedor. Se, no entanto, o casamento foi realizado sob o regime de separação total de bens e o cônjuge não possui a propriedade do imóvel, seus dados deverão ser preenchidos no campo que identifica o “nome do cônjuge do vendedor”.

### Dados do 1º Vendedor

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:	Tel. residencial:	Tel. comercial:	Tel. celular/contato:
Endereço residencial completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( )Divorciado ou Separado Judicialmente ( )Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Nome completo do Cônjuge/ Companheiro do 1º Vendedor		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor:	UF:
Profissão, principal ocupação ou atividade:			

### Dados do 2º Vendedor

Nome Completo:		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor/UF:	
Profissão, principal ocupação ou atividade:			
Email:	Tel. residencial:	Tel. comercial:	Tel. celular/contato:
Endereço residencial completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Estado Civil: ( )Solteiro ( )Viúvo ( )Divorciado ou Separado Judicialmente ( )Casado		Vive em União Estável? ( )Sim ( )Não	
Nome completo do Cônjuge/ Companheiro do 2º Vendedor		Nacionalidade:	
CPF:	Data de Nascimento: / /	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
RG/ RNE:	Data de Expedição: / /	Órgão Expedidor:	UF:
Profissão, principal ocupação ou atividade:			

**Declaração dos Vendedores – INSS****É vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS como empregador, autônomo ou produtor rural?**

- Vendedor 1 ( ) Sim ( ) Não Cônjuge/companheiro Vendedor 1 ( ) Sim ( ) Não
- Vendedor 2 ( ) Sim ( ) Não Cônjuge/companheiro Vendedor 2 ( ) Sim ( ) Não

**Imóvel com financiamento vigente em outra instituição - Interveniente Quitante (se for o caso)**

1. Nome da instituição (Banco ou outros):
2. Nome da pessoa e e-mail para contato:

**Crédito do Valor do Financiamento e do FGTS (se utilizado)**

Preencha os campos abaixo com os dados das contas de titularidade dos vendedores/cônjuges e os respectivos percentuais a serem depositados para cada um. Não é possível realizar a liberação em conta poupança de outro banco que não seja o Itaú.

Havendo mais de um vendedor, se algum não for receber os recursos em sua conta, não será necessário preencher o campo abaixo.

CPF do Titular da conta	% do Valor	Banco nº	Agência nº	*Conta nº

Eu, acima qualificado, e na qualidade de vendedor do Imóvel localizado no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ autorizo o Itaú Administradora de Consórcio Ltda. a efetuar a liberação do crédito (financiamento e/ou FGTS), conforme informações acima mencionadas.

**Declaração**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas acima expressam a realidade e podem ser comprovadas por documentação hábil, caso assim solicitado, principalmente no que se refere ao meu estado civil. Declaro ainda que as informações contidas na minha certidão de casamento permanecem válidas e inalteradas (quando for o caso).

\_\_\_\_\_  
Local e Data\_\_\_\_\_  
Ass. 1º Vendedor\_\_\_\_\_  
Ass. 2º Vendedor

## Formulário Anexo 2B – Ficha de Dados Cadastrais dos Vendedores Pessoas Jurídicas

Os campos devem ser preenchidos com os dados dos vendedores e o formulário deve ser assinado pelos respectivos representantes. No caso de mais de um vendedor, imprimir o número de formulários necessários para o preenchimento de todos.

Razão Social:		CNPJ:
Endereço Completo:		
Telefones de contato:	Data da última alteração social ou estatutária: / /	
<b>Representantes que assinarão o contrato</b>		
Nome:	CPF:	RG:
Nome:	CPF:	RG:
Nome:	CPF:	RG:
Nome:	CPF:	RG:

Haverá procurador? ( ) Sim ( ) Não

Nome:	CPF:	RG:
Nome:	CPF:	RG:
Nome:	CPF:	RG:

### Imóvel com financiamento vigente em outra instituição - Interveniente Quitante (se for o caso)

1. Nome da instituição (Banco ou outros):
2. Nome da pessoa e e-mail para contato:

### Crédito do Valor do Financiamento e do FGTS (se utilizado)

Preencha os campos abaixo com os dados da conta de titularidade do vendedor acima qualificado e respectivo percentual a ser depositado. Não é possível realizar a liberação em conta poupança de outro banco que não seja o Itaú. Havendo mais de um vendedor, se algum não for receber os recursos em sua conta, não será necessário preencher o campo abaixo.

Banco nº	Agência nº	*Conta nº	CNPJ	% do Valor

O vendedor do Imóvel localizado no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ autoriza o Itaú Administradora de Consórcio Ltda. a efetuar a liberação do crédito (financiamento e/ou FGTS) conforme informações acima mencionadas.

### Declaração

Declaro, **sob as penas da Lei**, que as informações fornecidas acima expressam a realidade e podem ser comprovadas por documentação hábil, caso assim solicitado.

Local e Data

Ass. 1º Representante

Ass. 2º Representante

### Formulário Anexo 3 – Autorização para Movimentação de Conta Vinculada ao FGTS – Aquisição de Moradia

Quando optar pela utilização do FGTS, o comprador deve preencher os campos em branco, assinalar as alternativas e assinar o documento abaixo.

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, PIS nº \_\_\_\_\_, autorizo o Itaú Administradora de Consórcio Ltda. a efetuar o saque dos meus recursos no FGTS referente à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº Conta FGTS/ Cód. Empreg.	Cód. Empregador/ Cód. Estab. (Cód Empresa)	Valor do Saque* R\$	Utilização FMP (SIM ou NÃO)
1				
2				
3				
4				
5				
5				
7				
8				
TOTAL:				

(\*) Preencher com a palavra **total** quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP (Fundo Mútuo de Privatização, por exemplo: compra de ações da Petrobras), se for o caso.

#### Declarações do Titular da Conta Vinculada do FGTS

Declaro, sob as penas da Lei, que:

##### 1. Destinação e endereço do imóvel

O imóvel objeto desta operação, situado no endereço: \_\_\_\_\_,

se destina a minha residência e se localiza no município onde comprovadamente exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município onde comprovo residir, na mesma forma estabelecida no Manual de Moradia Própria – FGTS.

##### 2. Quanto à Declaração do Imposto de Renda

- A cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal;
- Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

##### 3. Negativa de titularidade de financiamento no âmbito do SFH e de propriedade de imóvel

- Não sou titular de financiamento ativo, concedido nas condições do SFH em qualquer parte do país;
- Não transferi, na qualidade de promitente vendedor, sem a interveniência da Instituição Financeira, saldo devedor de financiamento firmado nas condições do SFH em qualquer parte do país;
- Não sou proprietário, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outros imóveis residenciais, concluído ou em construção, com financiamento ativo no SFH em qualquer parte do país. Obs.: não tenho imóvel em qualquer parte do território nacional;
- Não sou proprietário, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no município onde exerço minha ocupação principal, nos municípios limítrofes e na região metropolitana ou localizado no atual município de minha residência. Obs.: não tenho financiamento ativo e nem tenho imóvel onde trabalho.

#### 4. Ciência e concordância das condições de utilização do FGTS

Estou ciente e concordo com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no Manual de Moradia Própria, disponível na internet, no endereço [www.caixa.gov.br/download/FGTS](http://www.caixa.gov.br/download/FGTS)

Declaro ainda que estou ciente em apresentar outros documentos que o agente financeiro julgar necessário à comprovação das declarações por mim prestadas.

#### 5. Penalidade e cancelamento da operação

Por fim, estar suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação das contas vinculadas do FGTS, configura crimes de **falsidade ideológica** e de **estelionato**, previstos no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo FGTS de abertura do competente **inquérito policial** à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei.

---

Local e Data

---

Ass. do Titular das contas vinculadas

---

Ass. do Agente Financeiro

## Formulário Anexo 4 – Opção de Venda e Compra do Imóvel

Compradores, vendedores e seus respectivos procuradores deverão preencher os campos abaixo e assinar. No caso de mais de dois vendedores, devem imprimir a quantidade de vias necessárias para preenchimento.

### Dados do 1º Vendedor – Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Nome Completo do 1º vendedor/ Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço completo/ Endereço da sede:	

### Somente 1º Vendedor Pessoa Física

Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade (RG/RNE):	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Data de Nascimento: / /
Nome do Cônjuge:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Regime de Casamento:			Data de Casamento / /

### Dados do 2º Vendedor – Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Nome do 2º vendedor/ Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço completo/ Endereço da sede:	

### Somente 2º Vendedor PF

Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade (RG/RNE):	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Data de Nascimento: / /
Nome do Cônjuge:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Regime de Casamento:			Data de Casamento / /

### Dados do Procurador dos Vendedores

Nome:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Endereço Completo:			

Procuração lavrada às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_ no  
Cartório \_\_\_\_\_ e substabelecimento lavrado às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_ no  
Cartório \_\_\_\_\_.

**Dados do Imóvel Objeto da Operação**

Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	Anexo (vaga, box etc.):

**Dados do 1º Comprador PF**

Nome:		Data de Nascimento: / /	
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Endereço Completo:			
Nome do Cônjuge:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Regime de Casamento:			Data de Casamento: / /
Endereço Completo:			

**Dados do 2º Comprador PF**

Nome:		Data de Nascimento: / /	
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Endereço Completo:			
Nome do Cônjuge:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Regime de Casamento:			Data de Casamento: / /
Endereço Completo:			

### Dados do Comprador PJ

Razão Social:		Nome Fantasia:	
CNPJ	Data da Constituição da empresa / /	NIRE (Nº Cadastro na Junta Comercial):	
Atividade Principal:		Faturamento médio mensal dos últimos 12 meses: R\$	
Endereço Sede:		nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado ao valor mensal de R\$	Endereço de correspondência é igual ao endereço principal? ( ) Sim ( ) Não. Se Não preencha o endereço abaixo:		
Endereço para Correspondência:		nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Melhor telefone para contato:	Telefone 2:	Telefone 3:	
Email:		Nome do Contato:	
Dados Bancários			
Banco:	Agência:	Conta/DAC:	Data Abertura: / /

### Sócios:

Percentual (%) controle	Nome:	CPF/CNPJ

### Dados do Procurador dos Compradores

Nome:			
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / /	Nº do CPF:
Endereço Completo:			

Procuração lavrada às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_ no  
Cartório \_\_\_\_\_ e substabelecimento lavrado às fls. \_\_\_\_\_ do  
livro \_\_\_\_\_ no Cartório \_\_\_\_\_.

**Valores em R\$**

1. Sinal (já recebido ou pago até a data do contrato)	R\$
2. FGTS (se for o caso)*	R\$
3. Saldo Devedor (se for o caso) – Somente nos casos que existir Intervenientes Quitantes.	R\$
4. Carta de Crédito do Consórcio**	R\$
5. Total de Venda e Compra ***	R\$

\* Poderá ser o valor ofertado como lance e/ou o valor utilizado para complementar a Carta de crédito.

\*\* Caso foi utilizado o FGTS como lance, deverá ser abatido o valor do mesmo neste item e o valor do FGTS deverá ser preenchido no item 2.

\*\*\* O item 5 deverá ser a somatória de todos os itens.

**Declaração**

Declaramos, neste ato, ter conhecimento de que os recursos a serem pagos pelo Itaú Administradora de Consórcio serão creditados em sua conta corrente somente após a apresentação do contrato registrado no competente Registro de Imóveis.

O presente instrumento retifica e ratifica os demais instrumentos firmados entre as partes relativos ao imóvel acima descrito.

---

Local e Data

---

Assinatura 1º Comprador

---

Assinatura 2º Comprador

---

Assinatura 1º Vendedor

---

Assinatura 2º Vendedor